LEI Nº 1.634, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1619/2009.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O demonstrativo constante no Art. 1º da Lei Municipal nº 1619/2009, de 16-3-2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

GUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	VAGAS EXISTENTES	VAGAS ACRESCIDAS	TOTAL DE VAGAS
Enfermeiro (40 horas)	2	4	6
Farmacêutico Bioquímico	2	2	4
Professor de Educação Física	1	4	5
GUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO	**VAGAS EXISTENTES**	**VAGAS ACRESCIDAS**	**TOTAL DE VAGAS**
Auxiliar de Enfermagem	22	7	29
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL	**VAGAS EXISTENTES**	**VAGAS ACRESCIDAS**	**TOTAL DE VAGAS**
Merendeira	9	14	23
Motorista de Transp. Escolar	8	10	18
Motorista de Veículos Pesados	34	4	38
Servente	177	5	182
GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL	**VAGAS EXISTENTES**	**VAGAS ACRESCIDAS**	**TOTAL DE VAGAS**
Desenhista	2	1	3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e nove (16-4-2009).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal